PROCESSAMENTO RADIOGRÁFICO

(Radiografia Médica, Mamografia, Radiologia Odontológica Intraoral, Radiologia odontológica Extraoral)

TESTE DE ACEITAÇÃO / DESEMPENHO / CONSTÂNCIA

Deverá ser anexado ao teste de aceitação/desempenho/constância:

a. Certificado de calibração da instrumentação utilizada (validade de 2 anos);
b. Descrição e identificação (número de série) de toda instrumentação utilizada;
c. Todas as imagens radiográficas (identificados com o nome da clínica, data, técnica utilizada e teste que foi utilizado) utilizadas na realização dos testes. As imagens originais devem ser armazenadas pelo serviço;
d. Fotografia datada (dd/mm/ano), mostrando os equipamentos de teste utilizados e os equipamentos/ambientes avaliados;
e. A aplicabilidade dos testes seguirá as definidas na sua Instrução Normativa;
f. No final do relatório deverá ter um resumo dos testes realizados e sua conformidade;

Observações

1 – O relatório do teste de aceitação dos equipamentos, devem ser emitidos antes do início das operações.
2 – O teste de aceitação (do equipamento) é um conjunto de medidas e verificações, realizadas após a montagem do equipamento na sala, para atestar a conformidade com as características de projeto e de desempenho declarados pelo fabricante e com os requisitos deste Regulamento.
3 – Caso os parâmetros de funcionamento dos equipamentos estejam nos níveis de restrição estabelecidos, o responsável legal deverá:
I - Suspender imediatamente a utilização do equipamento ou permitir o funcionamento temporário apenas para atendimentos de urgência ou emergência, mediante parecer do responsável técnico e do supervisor de proteção radiológica, quando couber; e
II - Adotar imediatamente ações necessárias à adequação dos equipamentos, procedimentos ou ambientes, registrando as metas e prazos estabelecidos, bem como as ações realizadas para solucionar os problemas e evitar que os mesmos se repitam.

1. **Integridade dos Cassetes e Chassis**
   IN/ANVISA Nº 90, de 27 de maio de 2021
   IN/ANVISA Nº 92, de 27 de maio de 2021
   Aplicabilidade: Aceitação/Desempenho/Constância
   Periodicidade: Anual

Identificação da Tela/Cassete/Detector DR	Chassis e Cassetes Íntegros?	Resultado C/NC

C- Conforme; NC – Não Conforme

Comentários/Recomendações:

2. **Contato Tela-Filme**
IN/ANVISA Nº 90, de 27 de maio de 2021
IN/ANVISA Nº 92, de 27 de maio de 2021
IN/ANVISA Nº 94, de 27 de maio de 2021
Aplicabilidade: Aceitação/Desempenho/Constância
Periodicidade: Anual

Identificação da Tela	Sem Perda de Uniformidade?	Resultado C/NC

C- Conforme; NC – Não Conforme

Comentários/Recomendações:

3. **Diferença de Sensibilidade entre as Placas de Fósforo, para Receptores de Imagem de Mesmo Tamanho**
IN/ANVISA Nº 90, de 27 de maio de 2021
IN/ANVISA Nº 92, de 27 de maio de 2021
Aplicabilidade: Aceitação/Desempenho/Constância
Periodicidade: Anual

Tamanho do Cassete:				
Identificação da Cassete	mAs	RSR	Valor Médio	Resultado (C/NC/NS)

C- Conforme; NC – Não Conforme; NS – Nível de Suspensão.

Valores de Tolerância e Restrição:
Radiografia Médica e Radiografia Odontológica Extraoral
A IN 90 preconiza valores de tolerância ≥ 20% e nível de restrição quando for > 40%
Mamografia
A IN 92 preconiza valores de tolerância valores de mAs da exposição de fósforo não deve diferir mais que ±10% da média de todas as placas de mesmo tamanho. A RSR de qualquer placa de fósforo não deve diferir mais que ±15% da RSR médio de todas as placas de mesmo tamanho. A restrição será quando a diferença de mAs > 15%.

Comentários/Recomendações:

4. **Efetividade do Ciclo de Apagamento**
IN/ANVISA Nº 90, de 27 de maio de 2021
IN/ANVISA Nº 92, de 27 de maio de 2021
IN/ANVISA Nº 94, de 27 de maio de 2021
IN/ANVISA Nº 95, de 27 de maio de 2021
Aplicabilidade: Aceitação/Desempenho/Constância
Periodicidade: Anual e Bianual para Raios X Odontológica Intraoral

Identificação do Cassete/Detector DR	**Ausência de Imagem Residual?**	**Resultado C/NC**

C- Conforme; NC – Não Conforme

Comentários/Recomendações:

5. **Artefato na Imagem**
IN/ANVISA Nº 90, de 27 de maio de 2021
IN/ANVISA Nº 92, de 27 de maio de 2021
IN/ANVISA Nº 94, de 27 de maio de 2021
IN/ANVISA Nº 95, de 27 de maio de 2021
Aplicabilidade: Aceitação/Desempenho/Constância
Periodicidade: Anual e Bianual para Radiografia Odontológica Intraoral

Identificação da Tela/Cassete/Detector DR	Imagem Sem Artefato?	Resultado C/NC

C- Conforme; NC – Não Conforme

Comentários/Recomendações:

6. **Uniformidade da Imagem**

IN/ANVISA Nº 90, de 27 de maio de 2021
IN/ANVISA Nº 92, de 27 de maio de 2021
IN/ANVISA Nº 94, de 27 de maio de 2021
Aplicabilidade: Aceitação/Desempenho/Constância
Periodicidade: Anual

Modalidade:								
Identificação da Tela/Cassete/Detector DR	Valor de Pixel / RSR/ Densidade Ótica					Média	Uniformidade (%)	Resultado C/NC/NS
	SE	SD	C	IE	ID			

SE – Superior Esquerdo da Imagem; SD – Superior Direito da Imagem; C – Centro; IE – Inferior Esquerdo da Imagem; IE – Inferior Direito da Imagem
C- Conforme; NC – Não Conforme; NS – Nível de Suspensão.

Valores de Tolerância e Restrição:
Radiografia Médica e Radiografia Odontológica Extraoral
A IN 90 e IN 94 preconizam valores de tolerância ≤ 10% e nível de restrição quando for > 20%
Mamografia
A IN 92 preconiza valores de tolerância com Desvio máximo da Razão Sinal Ruído (RSR) das ROI's individuais em relação ao valor médio da RSR ≤ ±15%, para placas de mesmo tamanho. Nível de restrição quando > 25%.

Comentários/Recomendações: